



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 JUN 99
BG nº 109

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

11 JUN 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CRUZ	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM RUI	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GERALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM FEM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FEM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM FEM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCÂNTARA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP FEM DENISE LIMA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP FEM JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP FEM MARIONE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP SANTOS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP AUGUSTO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

II PARTE (Instrução)

- **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O CAP QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO e o 1º TEN QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, ambos do QCG, à disposição da Vice-Governadoria do Estado, apresentaram na DEI, o Certificado dos Cursos Tactical Handgun I Course e Vip Protection Course, realizado na Tactical Explosive Entry School, Curitiba/PR. (Nota nº 088/99 – DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES
DO LIVRO DE OFICIAIS**

DIA 09 JUN 99

CAP QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, da APM, por ter seguido para a cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

CAP QOSPM FEM RG 14836 ANDREA NILZA MELO DIOGO, da FARMACESO, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava participando do 1º Congresso de Ciências Farmacêuticas do Rio de Janeiro.

DIA 10 JUN 99

MAJ QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO, do 3º BPM, por ter retornado a sua Unidade de origem.

MAJ QOPM RG 8491 WALTER MARTINS DOS SANTOS, da 2ª CIPOMA, por ter seguido no dia 07.06.99, para o município de Paragominas e retornado nesta data, a serviço da PMPA.

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOAPM FEM SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, da CIA PFEM, 48 horas de LTSP, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **APRESENTAÇÕES
DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 27 MAIO 99

CB QPMP RG 10218 UBIRACI PEREIRA DE OLIVEIRA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

CB QPMP FEM RG 14368 CLÁUDIA DE SOUZA CANTANHEDE VIANA, da ODC, por ter seguido para o município de Soure, a serviço da PMPA.

DIA 08 JUN 99

SUBTEN QPMP RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO e RG 8296 MÁRIO OBERTO SANTOS MELO, todos da CCS/QCG, por terem seguido para o Estado de Mato Grosso, a fim de frequentar o Curso do CHO/99, na PMMT.

3º SGT QPMP FEM RG 8913 MARIA IRIS SANTOS DO CARMO e SD QPMP FEM RG 14294 RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA SILVA, ambas da CCS/QCG, por terem seguido para o Distrito de Mosqueiro, a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 6573 JOSÉ DANIEL MACHADO MACEIÓ, da CCS/QCG, por ter regressado do Distrito de Mosqueiro, onde se encontrava desde o dia 07.05.99, a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

• **DECLARAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

Eu RAIMUNDO DÁRIO SIQUEIRA, brasileiro, casado, militar reformado da Polícia Militar, residente e domiciliado em Castanhal/Pa, a Alameda Capanema nº 1026, Bairro do Caiçara, portador do CPF nº 024.254.162-34 e Carteira de Identidade RG 1960/PM-PA; Declaro para fins de direito e na melhor forma da lei, que vivo maritalmente a mais de 16 (dezesesseis) anos com a senhora Rosilene Rocha Pereira, brasileira, residente no endereço acima mencionado, portadora da Carteira de Identidade nº 481597/SEGUP/PA e CPF nº 212.709.022-53 e que a mesma possui 02 filhos menores, sendo um deficiente físico e que ambos estão sob a minha responsabilidade.

Castanhal/Pa, 05 de maio de 1999

RAIMUNDO DÁRIO SIQUEIRA

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2794 DE 4 DE MAIO DE 1998

Retifica o Decreto nº 1.945, de 17 de janeiro de 1997, que Concede Pensão Policial Militar em favor de JESSIKA MARCELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, filha menor do falecido SD QPMP LUCIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Arts. 77 e 52, § 2º, inciso II, combinados com o art. 79, alínea “a” e “b” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, Arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1703/SC-5, de 7 de março de 1995, do Estado Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 008/96/P-2, de 29 de abril de 1996, publicado no BG nº 085/96 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado;

Considerando o Parecer nº 165/98 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 1.945, de 17 de janeiro de 1997, estabelecendo a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 380,74 (trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), em favor das dependentes do falecido SD QPMP LUCIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, morto no cumprimento do dever, no dia 20 de abril de 1996, no Município de Castanhal, cabendo a Srª. Elen Cristina Negrão do Nascimento, viúva, o percentual de 50% (cinquenta por cento) e os restantes 50% (cinquenta por cento) a Jessika Marceley Oliveira do Nascimento, filha menor

Art. 2º - A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido post-mortem, assim discriminados :

Soldo de Cabo PM.....	R\$	120,88
Representação por Graduação (30%)	R\$	36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$	60,44
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$	24,17
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$	36,26
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$	36,26
Auxílio Moradia (30%)	R\$	36,26
Indenização de Tropa (10%)	R\$	12,08
Gratif. Adic. Tempo de Serviço (5%).....	R\$	18,13
PROVENTO MENSAL	R\$	380,74

Parágrafo Único – A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de abril de 1996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador

* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 28.029 de 20.05.99.

A P O S T I L A

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base em Medida Provisória nº 1.824, de 30.04.99, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 120,88
Dif. Compl. (M.P. nº 1.824/99).....	R\$ 15,12
.....	R\$ 136,00
Representação por Graduação (30%)	R\$ 40,80
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 68,00
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 27,20
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 40,80
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 54,40
Auxílio Moradia (30%)	R\$ 40,80
Indenização de Tropa (10%)	R\$ 13,60
Gratif. Adic. Tempo de Serviço (5%).....	R\$ <u>21,08</u>
PROVENTO MENSAL	R\$ 442,68

Belém, 07 de junho de 1999

IZABEL CRISTINA AMANAJÁS
Assessora da CGE

* Transcrito do D.O.E nº 28.980 de 08 de junho de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE JUNHO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, 1º TEN QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUSA e 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, todos do BPCHQ, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação do material permanente pertencente a Carga do BPCHQ, para fins de descarga, conforme ofício nº 018/99, em anexo a presente Portaria, de acordo com o art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 056 DE 07 DE JUNHO DE 1999 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), pelo período de 01 (um) ano, os seguintes Oficiais Superiores.

MEMBROS NATOS

CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO
CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

MEMBROS EFETIVOS

CEL QOPM RG 15638 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO COSTA GAMA
CEL QOSPM RG 6888 NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL
CEL QOPM RG 15650 ROBERVAL ROCHA MATOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

• **FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO**

DOC. S/Nº/99, DE 21 DE MAIO DE 1999 - FPR

Senhor Comandante,

Na qualidade de Presidente da Federação Paraense de Remo, tenho a satisfação de me dirigir a V. Exª., para agradecer a inestimável colaboração prestada por ocasião da realização da competição náutica efetivada no Domingo dia 23 maio.

Todas as provas realizadas com brilhantismo invulgar, constituíram a 2ª etapa relativa ao calendário esportivo do ano em curso. Com ela homenageamos a praticagem da barra, entidade sempre envolvida em todas as realizações do esporte náutico Paraense.

Sem a sua colaboração que classificamos realmente de inestimável, quer dizer, impossível de ser traduzida em termos numéricos, esse acontecimento não teria tido, absolutamente, o êxito alcançado. A vitória é nossa, é do Pará esportivo. É seu também, esse laurel.

Feliz agradeço,

JOSÉ MIRANDA

Presidente da Federação Paraense de Remo

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECER**

PARECER Nº 251 DE 07 DE JUNHO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO – CEL QOPM REF. RG 2074, solicita a V. Exª. o cancelamento do termo de acordo feito perante a Comissão de Justiça desta PMPA, no ano de 1994, visando a Concessão de Pensão Alimentícia à Srª ANA ERMILINDA SOUZA MACHADO.

O Termo de Acordo assinado pelo requerente e sua esposa, pode ser desfeito considerando que existe interesse de ambas as partes em desfazer o mesmo.

Isto posto, somos de Parecer pelo deferimento do pleito.

É o Parecer.

S.M.J.

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer

2. O Chefe da Pagadoria dos Inativos providencie a respeito.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 001/99

OBJETO: Fornecimento de Combustível para os pólos I e III (CPM) – 6º BPM, RPMONT, CIA PRv e APM.

DECISÃO: 1. Habilitar as firmas AUTO POSTO AZULINO LTDA. e TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA.

2. Desclassificar a firma: AUTO POSTO AZULINO LTDA, por não ter expresso em sua proposta financeira, contrariando o que estabelece o item 6.1.4 da Cláusula 6 do edital.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 28.980 de 08 de junho de 1999.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente as Sessões Ordinárias da JSSPM nº 003/99, JIRS nº 039, 040, 041, 042 e 043, datadas de 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25.05.99, respectivamente.

• **FUNDO DE SAÚDE DA PMPA / PARTICIPAÇÃO**

O CEL QOPM RG 6889 JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES, Presidente do FUNSAU, participou a este Comando que sob o título de FUNDO DE SAÚDE DA PMPA, recebeu as quantias de R\$ 120.677,38 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente as CONTRIBUIÇÕES e INDENIZAÇÕES de Ativos e Inativos da PMPA, CBMPA, PENSIONISTA, SUL-AMÉRICA SEGUROS, todos relacionados ao mês de FEV/99, na seguinte ordem:

ATIVOS e INATIVOS	R\$ 92.672,18
CBMPA	R\$ 9.069,81
PENSIONISTAS	R\$ 1.666,56
SUL-AMÉRICA SEGUROS	R\$ 17.268,83
SOMA	R\$ 120.677,38

Participou ainda, que sob o mesmo título efetuou o pagamento da quantia de R\$ 122.923,82 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), referente ao movimento do mês de FEV/99. (Parte nº 044/99-FUNSAU)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 269 DE 02 DE JUNHO DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, os autos da Ação de Homologação de Acordo (Proc. nº 99.105.329) que são partes o 2º TEN REF. JOSÉ DA SILVA, da Pag. dos Inativos, brasileiro, casado, aposentado da Polícia

Militar do Estado do Pará e Darci Chagas da Silva, brasileira, casada, do lar, ambos residentes e domiciliados a Rua Padre João, nº 110, Sousa.

A fim de garantir o cumprimento da obrigação de alimentar acordado do referido processo e homologado por este Juízo em data de 22 de abril de 1999, solicito a V. Ex^a., que proceda desconto mensal de 43% (quarenta e três por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo 2º TEN PM REF. JOSÉ DA SILVA, excluídos apenas os descontos obrigatórios, e entregue diretamente a Sr^a Darci Chagas da Silva.

Atenciosamente,

Exm^a Sr^a HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 355 DE 04 DE JUNHO DE 1997 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, Autos Cíveis nº 10.226/96, Ação de Separação Consensual, requerida por 3º SGT QPMP FEM RG 19534 SANDRA SUELY ZUMERO CALUMBY DA SILVEIRA, da 14ª CIPM, brasileira, já separada judicialmente, militar, residente e domiciliada, Cidade Nova I, WE-21, casa nº 262 Ananindeua/Pa e 3º SGT QPMP RG 19011 WALDNER CALUMBY DA SILVEIRA, do GEPTUR, brasileiro, já separado judicialmente, militar, residente e domiciliado, Cidade Nova I, WE-12, casa nº 182 Ananindeua/Pa.

De acordo com a Sentença Homologatória prolatada nos autos supracitados em data de 29/04/97, com parecer favorável do Ministério Público, solicito os bons ofícios de V. Ex^a., que determine ao Setor de Pessoal desse órgão militar, no sentido de que proceda o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), nos vencimentos brutos do funcionário acima mencionado, deduzíveis apenas os descontos de lei, à título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu filho menor impúbere Matheus Zumero Calumby da Silveira, devendo tal importância ser entregue diretamente a representante do menor Sr^a. Sandra Suely Zumero Calumby da Silveira, com as advertências do art. 22 § único da Lei 5478/68.

Atenciosamente,

JACYRA MORAES RABELO

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/Pa.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do GEPTUR e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 428 DE 27 DE MAIO DE 1999 - PMCA

Senhor Comandante,

Agradecemos a V. Ex^a., a liberação dos policiais militares SUBTEN QPMP RG 6744 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA, 3º SGT QPMP FEM RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES e SD QPMP FEM RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA, do efetivo dessa Polícia Militar (2ª CIPOMA), o quais participaram na condição de organizadores e palestrantes, do I Seminário de Educação Ambiental, realizado nesta cidade, promovido pela 1ª ESFORP e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

É com grande satisfação que elogio o trabalho dessa equipe, que não mediu esforços para a excelente realização do evento, abrindo caminhos de novos trabalhos a serem realizados com a finalidade de educar nossa comunidade pela causa ambiental.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO
Prefeito Municipal

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• REFERÊNCIAS ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo CEL QOPM RG 15792 LENILDO ANTÔNIO SÁ HOLANDA, Comandante do CPM.

ELOGIO: Ao CEL QOPM RG 15640 EVANDRO BORGES MARTINS NETO, por ter no período em que esteve a frente do Comando do 10º BPM, demonstrado eficiência e dedicação as causas policiais militares. Oficial de integridade e moral elevadas, qualidades decisivas no alcance das pretendidas ações. No seu comando, sempre cumpridor de seu dever, não medindo esforços para que as missões operacionais a si determinadas, por este Comando Metropolitano, fossem cumpridas a contento, isso com entusiasmo, disciplina e lealdade. É com satisfação e dever de justiça que elogio tão valioso Oficial, desejando-lhe sucesso na nova missão.

ELOGIO: Ao CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, que apesar do curto espaço de tempo em que ficou no Comando do 2º BPM, ter demonstrado um alto grau de profissionalismo ao executar com exímia presteza todas as ordens operacionais emanadas deste Comando de Policiamento Metropolitano. Policial competente, íntegro, correto e trabalhador, são esses predicados que o fizeram ser estimado por seus superiores e um líder para seus comandados. Ao CEL PM ADONAI, é com satisfação que lhe desejo perenes felicidades em sua nova função e que Deus lhe abençoe e o conduza sempre ao sucesso. (Nota nº 005/99-CPM)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO OFÍCIO Nº 0340 DE 07 DE JUNHO DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência admonitória realizada nesta data ao acusado CB QPMP RG 9451 NICOLAU GILBERTO VILAR DE SOUZA, do 4º BPM, foi concedido o benefício legal do sursis condicional da pena aplicada pelo CPJ, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses com as condições assim estabelecidas:- 1. Não se ausentar do território de jurisdição deste Juízo, sem prévia autorização; 2 – Não mudar de habitação, sem

antes comunicar ao Juízo o seu novo endereço; 3 – Não frequentar casas de bebidas alcoólicas ou de tabolagem; 4 - Não permanecer na via pública após às 22:00 horas, exceto quando em serviço policial militar ou para atender caso urgente de saúde; 5 – Manter boa conceituação em sua vida funcional; 6 – Apresentar-se, mensalmente, aquele Juízo, portando sua folha de alterações atualizadas; 7 – Ressarcir o dano causado à Fazenda Estadual, efetuando o depósito na conta única da PMPA, para o fim de contribuir para a aquisição de nova arma, da quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à proporção de dez por cento deste valor a cada mês, até completar o montante acima, que se atribui como indenização devida em razão do contido no Artigo 86, II do CPM, apresentando, mensalmente, em conjunto com suas alterações, o respectivo comprovante. O acusado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e providencie a respeito.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JUNHO DE 1999 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, da 5ª CIPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 17852 CLÁUDIO MARTINS DA SILVA, da 9ª CIPM, para apurar a conduta do Policial Militar, a qual enquadra-se no que prevê o Art. 2º, Inciso I, letra “b” do Decreto nº 2562/82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ DE OLIVEIRA BARROSO, da 9ª CIPM, na qualidade de Interrogante e Relator o 2º TEN QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, da 9ª CIPM, como Escrivão.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 621/99-SUCN

A Exmª Srª JOSELIA INÊS BRITO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que sejam apresentados na Seccional Urbana da Cidade Nova, o 1º SGT QPMP RG 6519 LEONEL DE JESUS PANTOJA e SD QPMP AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO e RG 17819 EVERALDO JOSÉ MODESTO LOPES, todos do 6º BPM, no dia 14 JUN 99, às 19:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos de IPL nº 123/99.

OFÍCIO Nº 622 DE 02 DE JUNHO DE 1999-SUCN

A Exmª Srª JOSELIA INÊS BRITO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Cidade Nova, o SD QPMP RG 19673 GUTEMBERG DA SILVA CRUZ, da CCS/QCG, no dia 14 JUN 99, às 20:00h, a fim de ser ouvido como indiciado no IPL nº 118/99, que tramita naquela especializada.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do conselho de Disciplina do qual é Presidente, em virtude da necessidade de completar a apuração dos fatos imputados ao 3º SGT QPMP RG 11071 ANTÔNIO AGUINALDO NASCIMENTO, da CCS/QCG e o SD QPMP RG 20677 LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, do 14º BPM, nos termos do Parágrafo Único do Art. 11 do Decreto nº 2562 de 07 de Dezembro de 1982. (Of. nº 023/99-CD)

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO – CEL QOPM RG 15652
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**